

Documento 2

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
09/06/2026 19:32:23

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4000295-57.2026.8.26.0260

Sequência Evento:
4

Relatório Inicial de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE



Processo: n.º 4000494-16.2025.8.26.0260
1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à
Arbitragem Foro Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Abril/2026

ÍNDICE

| | | |
|------------|--|-----------|
| 1. | Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social | 3 |
| 2. | Histórico e Atividade | 4 |
| 3. | Razões da Crise | 5 |
| 4. | Credores Relacionados pela Recuperanda | 6 |
| 5. | Quadro de Colaboradores e Folha Pagamento | 7 |
| 5.1 | Atletas da Base | 9 |
| 6. | Demonstrações Contábeis | 10 |
| | <i>Balanço Patrimonial: Ativo</i> | <i>12</i> |
| | <i>Balanço Patrimonial: Passivo</i> | <i>14</i> |
| | <i>Demonstração de Resultado</i> | <i>16</i> |
| | <i>Índices Financeiros</i> | <i>18</i> |
| | <i>Passivo Fiscal</i> | <i>19</i> |
| | <i>Fluxo de Caixa</i> | <i>21</i> |
| 7. | Questionamentos sobre as Demonstrações Contábeis | 24 |
| 8. | Cronograma Processual | 25 |
| 9. | Andamentos Processuais Relevantes | 26 |
| 10. | Diligências In Loco | 27 |
| 11. | Alvarás e Licenças | 31 |
| 12. | Considerações Finais | 32 |

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

Fundado em 18 de setembro de 1967, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ constitui-se na forma de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Santo André/SP, possuindo personalidade jurídica própria e distinta de seus associados. A ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ É EXERCIDA, conforme a descrição infra:

| PRESIDÊNCIA |
|--|
| Celso Luiz de Almeida – Presidente da Diretoria Executiva |
| VICE-PRESIDÊNCIAS |
| Luiz Carlos Araujo Duarte – Vice-Presidente da Diretoria Executiva |
| Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente Financeiro |
| Elias Barbosa Lima – Vice-Presidente de Patrimônio |
| José Barbosa Santos Neto – Vice-Presidente Social, Esportes e Recreação |
| Ilson Roberto Alves – Vice-Presidente Jurídico |
| Arlindo José de Lima – Vice-Presidente de Futebol |
| Luis Fernando Gomes – Vice-Presidente de Futebol Amador |
| DIRETORIAS |
| Edvaldo Canus – Diretor de Relações Públicas |
| Fabio Luiz Novi – Diretor Médico |
| Fabio Denadai – Diretor de Futebol |

A sede social do Clube está localizada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso no 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele. Sua sede de Campo está situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP (que atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube). Conforme noticiado, o Clube possui acordo com a Prefeitura Municipal de Santo André, utilizando-se do Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150 para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol.

O objetivo social do Clube compreende a prática e desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos. Além de outras que poderão vir a serem desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional. O PATRIMÔNIO SOCIAL é integrado por bens móveis e imóveis, direitos federativos e econômicos de atletas, direitos de clube formador, receitas provenientes de competições, contratos de marketing, cessão de transmissões, aluguéis de instalações, contribuições de associados, troféus e demais valores que lhe pertencem.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Clube Requerente narra que foi fundado em 18 de setembro de 1967, após uma reunião de dirigentes e entusiastas da Liga de Futebol Amador da cidade de Santo André. Em 20 de Janeiro de 1968, o Clube foi oficialmente lançado, como agremiação apta a participar de competições da Federação Paulista de Futebol. Rememorou a evolução institucional do Clube, marcada por datas e conquistas que traduzem etapas fundamentais de sua consolidação, até a data da Grande Conquista, alusiva ao título da Copa do Brasil, em 30 de abril de 2004, sendo este o marco de projeção nacional do Clube.

O Clube também se consolidou como formador de talentos, tendo relevado atletas de destaque nacional e internacional, além de manter categorias de base estruturadas, essenciais à formação de jovens atletas, disputando competições expressivas no cenário futebolístico de categorias de base, bem como equipe feminina de futebol, reafirmando seu compromisso como o esporte. Ressalta, ainda, que para além das atividades desportivas, também é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade institucional compreende a promoção de atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais, recreativas e de lazer, revertendo integralmente suas receitas à manutenção e ao aprimoramento de seus objetivos estatutários.

No tocante ao desenvolvimento de suas atividades, destaca a existência de arranjo institucional consolidado com a Prefeitura Municipal de Santo André, mediante o qual o Estádio Municipal Bruno José Daniel é disponibilizado ao Clube para a realização de partidas/jogos oficiais, treinamentos e atividades correlatas ao Departamento de Futebol Profissional, apresentando-se, portanto, como instituição de elevada relevância social e comunitária.

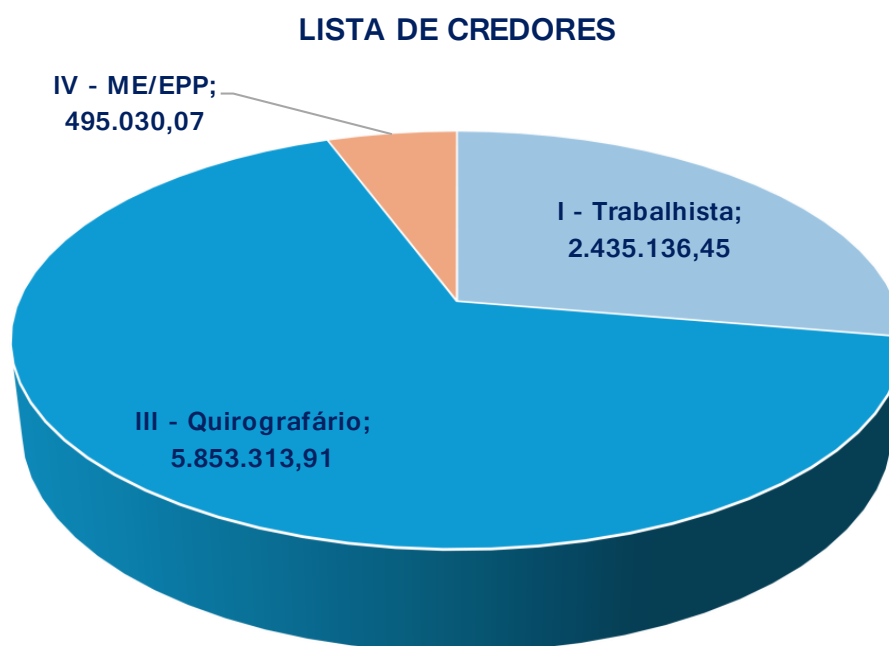
3. RAZÕES DA CRISE

O Clube Requerente informa que a crise econômica foi inicialmente atribuída ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19, que, a partir de 2020, provocou a abrupta interrupção das atividades econômicas no país e a notória paralisação de eventos esportivos, de forma que as receitas do Clube – predominantemente vinculadas à exploração de eventos e à captação de patrocínios atrelados à visibilidade institucional - sofreram retração imediata e profunda, criando um descompasso estrutural entre o passivo corrente e a capacidade de geração de caixa, de forma que nem mesmo os esforços de contenção implementados à época, mediante tentativas de renegociação das dívidas, redução de despesas e busca por investimentos privados, tiveram o condão de solucionar a crise e recompor a solvência operacional.

Em 2024, a crise teria se agravado significativamente após o Clube ser rebaixado de divisão no Campeonato Paulista. O rebaixamento gerou repercussões econômicas imediatas e substanciais, tais como a redução de cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, retração de patrocínios, diminuição de visibilidade e engajamento comercial, perda de atratividade do ativo desportivo, constituindo, portanto, evento crítico capaz de aprofundar déficits acumulados, gerar desequilíbrio patrimonial e deterioração do fluxo de caixa operacional, inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto e médio prazos, situação que caracteriza crise de insolvência iminente e estrutural, sendo o regime jurídico recuperacional instrumento indispensável para estancar essa deterioração, reordenar passivos e viabilizar a continuidade de suas atividades esportivas e sociais.

No tocante à viabilidade, sustenta que muito embora atravesse conjuntura de aguda crise econômico-financeira, esta não desnatura a viabilidade institucional do Clube, limitando-se a demandar o instrumental jurídico adequado para reorganização do passivo, de modo a permitir o pleno aproveitamento de seus ativos — desportivos, sociais, patrimoniais e culturais. Neste aspecto, reforça que o potencial econômico do Esporte Clube Santo André não se exaure na formação ou transferência de atletas. A agremiação conta com múltiplas fontes de monetização, compreendendo direitos de transmissão, licenciamento de marcas e produtos, cessão de espaços publicitários, contratos de patrocínio, eventos esportivos, além da mobilização de uma tradicional e engajada comunidade associativa. Soma-se a isso, a existência de uma estrutura social de grande porte, assentada em área superior a 57.000 m² na sede urbana e mais de 250.000 m² na Sede de Campo e Náutica, ambos espaços aptos à geração de valor, exploração racional e celebração de parcerias estratégicas.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



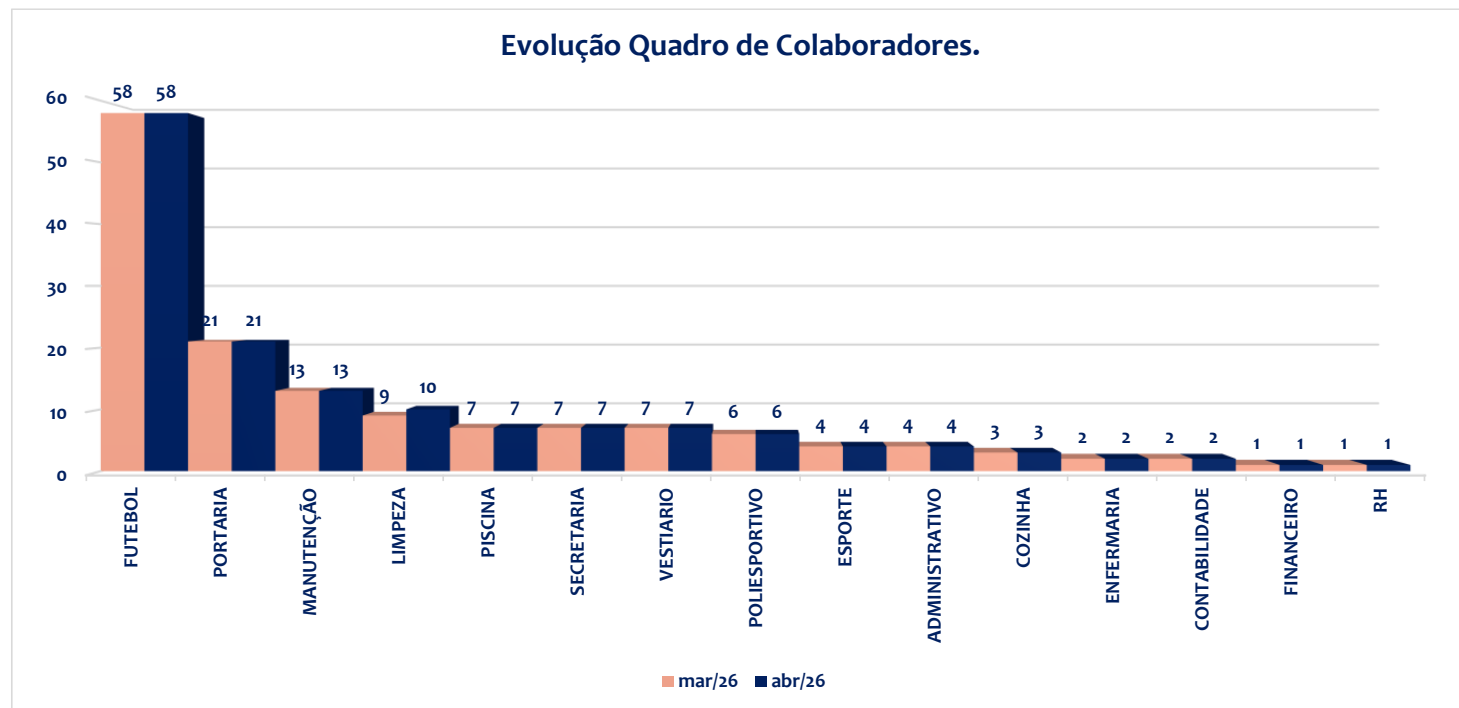
Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260

| Classe | Valor | % |
|---------------------|---------------------|-------------|
| I - Trabalhista | 2.435.136,45 | 28% |
| III - Quirografário | 5.853.313,91 | 67% |
| IV - ME/EPP | 495.030,07 | 6% |
| TOTAL | 8.783.480,43 | 100% |

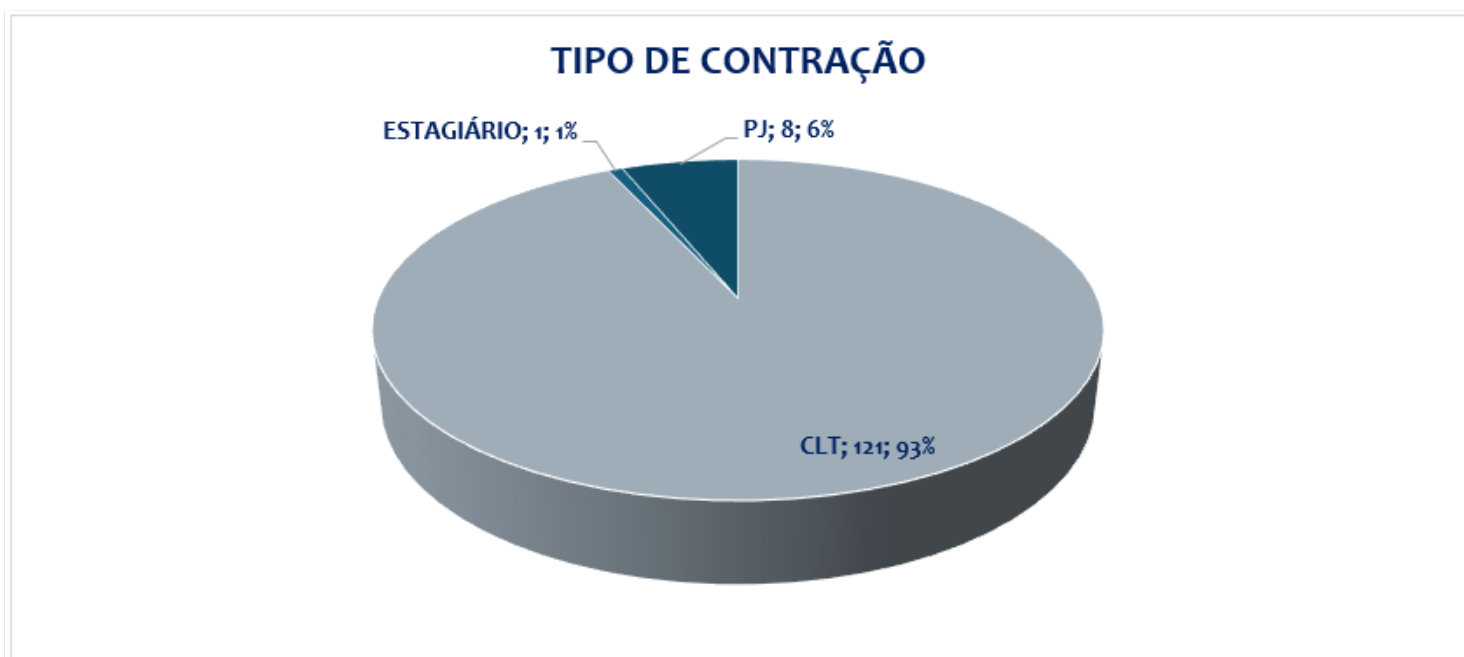
Conforme **Lista de Credores** apresentada pela Recuperanda no **Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260**, o passivo sujeito à recuperação judicial perfaz o montante de **R\$ 8.783.480,43**, distribuído entre as seguintes classes: **Classe I – Trabalhista**, no valor de **R\$ 2.435.136,45 (28%)**; **Classe III – Quirografário**, no valor de **R\$ 5.853.313,91 (67%)**; e **Classe IV – ME/EPP**, no valor de **R\$ 495.030,07 (6%)**. Observa-se predominância de créditos **quirografários**, o que concentra a maior parcela do passivo na classe de credores sem garantia real, seguida pelos créditos de natureza **trabalhista**, que possuem tratamento prioritário nos termos da legislação aplicável.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Em termos de custo nominal mensal, considerando os vínculos ativos informados na base de abril/2026 (CLT, estágio e prestadores de serviços PJ), a soma das remunerações nominais declaradas totaliza **R\$ 430.342,66**, correspondente a **164 vínculos**. A remuneração nominal média apurada é de aproximadamente **R\$ 2.624,04**, com valores variando entre **R\$ 450,00** e **R\$ 25.348,32**, refletindo a coexistência de funções operacionais, administrativas, técnicas, esportivas e serviços especializados terceirizados. Observa-se concentração relevante em faixas salariais específicas, especialmente nos cargos operacionais remunerados em **R\$ 1.947,00**, abrangendo funções de portaria, manutenção, limpeza e serviços gerais, além dos atletas profissionais com remunerações concentradas entre **R\$ 1.621,00** e **R\$ 2.000,00**. Ademais, a composição da folha permanece fortemente influenciada pelo departamento de futebol profissional, bem como pelas áreas de suporte operacional, evidenciando a relevância dessas estruturas para a manutenção das atividades esportivas e administrativas da entidade.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Quanto ao perfil de tempo de casa, considerando a data-base de 30/04/2026, a força de trabalho ativa apresenta composição marcada pela coexistência de colaboradores com longa trajetória institucional e admissões recentes realizadas ao longo dos últimos meses. Observa-se a permanência de profissionais admitidos entre as décadas de 1990 e 2000, especialmente nas áreas de Portaria, Limpeza, Manutenção e Administração, evidenciando retenção de conhecimento e experiência operacional acumulada ao longo dos anos. Em contrapartida, verifica-se quantidade relevante de admissões ocorridas entre 2025 e 2026, com destaque para o departamento de Futebol Profissional, Portaria e Manutenção, refletindo o processo contínuo de renovação e adequação da estrutura de pessoal às demandas operacionais da entidade. Adicionalmente, o período registrou desligamentos de atletas profissionais e colaboradores de áreas operacionais, bem como novas admissões em funções administrativas, operacionais e esportivas, demonstrando dinâmica recorrente de movimentação do quadro funcional.

Dessa forma, a composição do quadro de colaboradores evidencia equilíbrio entre experiência acumulada e renovação da força de trabalho, com forte influência das atividades ligadas ao departamento de futebol profissional, que continua concentrando parcela relevante das admissões e desligamentos observados no período.

5.1 ATLETAS DA BASE

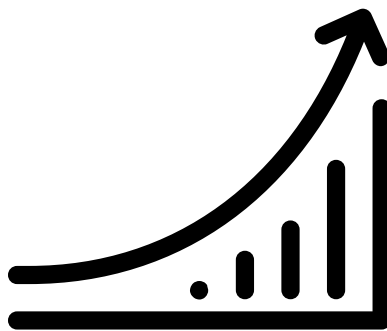


Com base na planilha “**ATLETAS BASE EM 31/12/2025**”, o plantel de **atletas de base** do Esporte Clube Santo André é composto por **24 atletas** cadastrados, com informações de **vigência contratual, parâmetros de remuneração** (campo “salário 2025”) e **mensuração gerencial do ativo intangível** associado aos contratos de formação. Do ponto de vista contratual, observa-se concentração de encerramento de vínculos no curto e médio prazo: **12 atletas** possuem término contratual em **2026**, **7 atletas** em **2027** e **4 atletas** em **2028**, havendo **1 atleta** com a data de término não informada na base disponibilizada. Em relação ao início contratual, **12 atletas** iniciaram vínculo em **2025**, **5 atletas** em **2024** e **7 atletas** em **2023**, o que indica presença relevante de contratos recentes e, portanto, necessidade de acompanhamento contínuo do ciclo de formação e eventual renovação para preservação do valor econômico do elenco de base.

Sob a ótica de custo e orçamento, o campo “salário 2025” indica remuneração mensal média de **R\$ 1.812,13**, com mediana de **R\$ 1.518,00**, mínimo de **R\$ 1.518,00** e máximo de **R\$ 3.500,00**, evidenciando que a maior parte dos vínculos está concentrada em faixas salariais próximas ao piso informado na base. Considerando a apuração gerencial por atleta apresentada na planilha (custo salarial, alimentação e técnica), verifica-se que **19 atletas** possuem os campos de custo preenchidos com “TOTAL 2025”, totalizando **R\$ 568.552,68** no exercício de 2025 para esse subconjunto. Dentro desse montante apurado, o componente “**custo salário**” perfaz **R\$ 216.527,40**, a rubrica de **alimentação** perfaz **R\$ 222.813,00** e o componente **técnico** perfaz **R\$ 129.212,28** (observando-se que a rubrica “moradia”, quando apresentada, está registrada com valor zero nos lançamentos disponíveis).

No que se refere à mensuração do **ativo intangível** relacionado à base, a planilha apresenta o valor do intangível em **31/12/2024** e o valor atualizado em **31/12/2025** (campo “TOTAL GERAL”), sugerindo a capitalização/acréscimo do custo de formação ao saldo do intangível por atleta, quando aplicável. Para os registros preenchidos, o **intangível total em 31/12/2024** soma **R\$ 1.026.219,57**, enquanto o **intangível total em 31/12/2025** soma **R\$ 1.217.277,90**, refletindo incremento de **R\$ 191.058,33** nos valores consolidados informados. Paralelamente, a planilha informa o campo “**VALOR NEGOCIAÇÃO**” por atleta, totalizando **R\$ 13.047.300,00** para o conjunto de 24 atletas, com valores individuais variando entre **R\$ 455.400,00** e **R\$ 1.050.000,00** (média de **R\$ 543.637,50** por atleta).

Demonstrações Contábeis (não auditadas)



6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade/Responsabilidade, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Celso Luiz de Almeida (Presidente), e pela contadora responsável, Sra. Martha Maria Gertrudes Soto (CRC nº 1SP116608). No documento, os signatários declaram que todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual da entidade, considerando a data-base de 30/04/2026, assumindo responsabilidade quanto à veracidade e integridade das informações prestadas. O termo também registra que as informações foram extraídas de registros internos, contábeis e administrativos, e que, caso sejam identificadas inconsistências materiais ou necessidade de retificação por fatos supervenientes, a Recuperanda se compromete a comunicar e complementar as informações. A declaração foi firmada para fins de comprovação perante a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André, Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260, e datada de 13 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, associação civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.050.045/0001-46, com endereço à Rua dos Ramalhões, nº 126, Parque Jaçatuba, Santo André/SP, CEP 09290-625, neste ato representada por seu presidente CELSO LUIZ DE ALMEIDA, portador do RG nº 7.531.827 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.792.218-49, bem como por seu/sua contador/a responsável técnico/a, infra-assinado/a, vêm, para os devidos fins, DECLARAR que:

Todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados por esta entidade refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, considerada a data-base de 31/03/2026.

Os documentos e informações fornecidos foram extraídos de registros internos, contábeis e administrativos, bem como de controles e sistemas utilizados pelo ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, e correspondem à realidade patrimonial, financeira, econômica e operacional existente na Data-Base correspondente, na extensão dos registros disponíveis.

Na hipótese de eventual identificação posterior de inconsistências materiais ou necessidade de retificação decorrente de fatos supervenientes, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ compromete-se a comunicar e complementar as informações prestadas, apresentando os esclarecimentos e/ou documentos pertinentes.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de veracidade e responsabilidade pelas informações e documentos remetidos à Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 4000494-16.2025.8.26.0260, a saber, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Santo André/SP, 19 de Maio de 2026.

CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849

Assinado de forma digital por
CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849
Dados: 2026.05.20 15:48:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

CELSO LUIZ DE ALMEIDA

Presidente - Esporte Clube Santo André

RG nº 7.531.827

CPF nº 643.792.218-49

MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899

Assinado de forma digital por
MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899
Dados: 2026.05.20 15:49:13 -03'00'

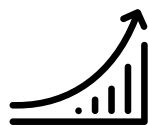
CONTADORA RESPONSÁVEL

Martha Maria Gertrudes Soto

CRC nº 1SP116608

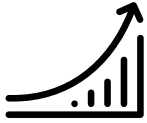
CPF nº 008.930.188-99

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



| ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| Balanços patrimoniais | | | | | |
| (Em Reais) | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| | 28-fev-26 | 31-mar-26 | 30-abr-26 | Vh. R\$ | Vh.% |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 205.899 | 120.306 | 65.681 | (54.625) | -45,4% |
| Contas a receber | 690.960 | 595.811 | 601.965 | 6.154 | 1,0% |
| Outros ativos | 251.546 | 265.170 | 285.903 | 20.733 | 7,8% |
| Ressarcimento de créditos tributários | - | - | - | - | 0,0% |
| Despesas do exercício seguinte | 4.956 | 3.999 | 3.043 | (956) | -23,9% |
| Total circulante | 1.153.361 | 985.286 | 956.592 | (28.694) | -2,9% |
| Não circulante | | | | | |
| Depósitos judiciais | 342.124 | 342.124 | 342.123 | (1) | 0,0% |
| Imobilizado | 14.666.784 | 14.666.458 | 14.642.303 | (24.155) | -0,2% |
| Intangível | - | - | - | - | 0,0% |
| Total não circulante | 15.008.908 | 15.008.582 | 14.984.426 | (24.156) | -0,2% |
| Total do ativo | 16.162.269 | 15.993.868 | 15.941.018 | (52.850) | -0,3% |

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



No período compreendido entre março e abril de 2026, o Ativo Total da Recuperanda apresentou **redução**, passando de R\$ 15,99 milhões para R\$ 15,94 milhões, com recuo concentrado no ativo circulante.

O **Ativo Circulante** apresentou redução entre março e abril de 2026, passando de R\$ 985 mil para R\$ 956 mil, queda influenciada principalmente pela redução das disponibilidades, que recuaram de R\$ 120.306 para R\$ 65.681, indicando consumo de caixa no período.

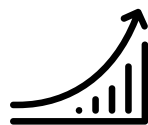
Adicionalmente, a rubrica de **contas a receber** apresentou evolução em abril (R\$ 601 mil), com aumento de R\$ 6.154 em relação a março (R\$ 595 mil), sugerindo maior geração de receitas a prazo ou realização efetiva de recebimentos no período.

Os **outros ativos circulantes** apresentaram leve crescimento, passando de R\$ 265 mil para R\$ 285 mil. Por outro lado, as **despesas antecipadas** mantêm trajetória de redução contínua, indicando consumo ou apropriação ao resultado ao longo do período.

O **Ativo Não Circulante** apresentou leve redução, passando de R\$ 15,00 milhões para R\$ 14,98 milhões, reflexo exclusivamente da depreciação do imobilizado, que recuou de R\$ 14.666.458 para R\$ 14.642.303. Tal comportamento é esperado e indica ausência de novos investimentos relevantes. Os **depósitos judiciais** permaneceram estáveis em aproximadamente R\$ 342 mil, sem movimentações no período.

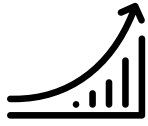
Dessa forma, observa-se que a estrutura do ativo da Recuperanda permanece **fortemente concentrada no ativo não circulante (imobilizado)**, com participação predominante no total, enquanto o ativo circulante apresentou **deterioração pontual**, especialmente em caixa e contas a receber.

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



| ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------|
| Balancos patrimoniais | | | | | |
| (Em Reais) | | | | | |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| | 28-fev-26 | 31-mar-26 | 30-abr-26 | Vh. R\$ | Vh.% |
| Circulante | | | | | |
| Empréstimos bancários | 1.164.127 | 1.166.042 | 1.170.778 | 4.736 | 0,4% |
| Contas a pagar | 210.845 | 210.063 | 206.975 | (3.088) | -1,5% |
| Obrigações trabalhistas | 2.716.686 | 2.705.238 | 2.658.596 | (46.642) | -1,7% |
| Obrigações tributárias | - | - | - | - | 0,0% |
| Parcelamentos tributários | 2.284.383 | 2.244.128 | 2.204.409 | (39.719) | -1,8% |
| Outros parcelamentos | - | - | - | - | 0,0% |
| Demais contas | 2.145.326 | 2.031.926 | 1.916.117 | (115.809) | -5,7% |
| Total circulante | 8.521.367 | 8.357.397 | 8.156.875 | (200.522) | -2,4% |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos bancários | - | - | - | - | 0,0% |
| Demais contas | - | - | - | - | 0,0% |
| Provisões para demandas judiciais | 1.628.753 | 1.628.753 | 1.628.753 | - | 0,0% |
| Parcelamentos tributários | 17.335.040 | 17.335.040 | 17.335.040 | - | 0,0% |
| Outros parcelamentos | 3.114.637 | 3.114.637 | 3.114.637 | - | 0,0% |
| Total não circulante | 22.078.430 | 22.078.430 | 22.078.430 | - | 0,0% |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Patrimônio social | (15.204.916) | (15.204.916) | (15.204.916) | - | 0,0% |
| Superávit (Déficit) do exercício | 767.388 | 762.957 | 910.629 | 147.672 | 19,4% |
| Total patrimônio líquido | (14.437.528) | (14.441.959) | (14.294.287) | 147.672 | -1,0% |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 16.162.269 | 15.993.868 | 15.941.018 | (52.850) | -0,3% |

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



No período compreendido entre março e abril de 2026, a Recuperanda apresentou **elevada concentração de obrigações no passivo não circulante**, além de manutenção de estrutura patrimonial desequilibrada, com patrimônio líquido negativo relevante.

O **Passivo Circulante** apresentou comportamento de redução, passando de R\$ 8.357.397 em março de 2026 para R\$ 8.156.875 em abril. Essa variação de R\$ 200.522 negativos, equivalente a recuo de 2,4%, decorre, principalmente, de recuos nas rubricas de demais contas e obrigações trabalhistas, além de leve redução nos parcelamentos tributários de curto prazo.

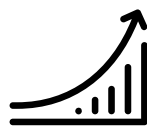
Os **empréstimos bancários de curto prazo** apresentaram leve alta no período, passando de R\$ 1.166.042 para R\$ 1.170.778, indicando encargos correntes. As **contas a pagar** recuaram para R\$ 206.975, queda de R\$ 3.088 negativos, representando redução de 1,5%. As **obrigações trabalhistas** recuaram para R\$ 2.658.596, redução de R\$ 46.642 negativos, equivalente a 1,7%, ainda em patamar elevado, evidenciando passivo relevante de natureza recorrente.

Destaca-se, ainda, o volume expressivo de **parcelamentos tributários** no curto prazo, que recuaram para R\$ 2.244.409, redução de R\$ 39.719, demonstrando a existência de débitos fiscais renegociados com exigibilidade corrente ainda significativa. A rubrica **demais contas** registrou a maior contração relativa do circulante, com recuo de R\$ 115.809 negativos, queda de 5,7%, encerrando abril em R\$ 1.916.117.

No **Passivo Não Circulante**, observa-se manutenção integral do elevado nível de endividamento, totalizando R\$ 22.078.430 ao longo de todo o período, sem qualquer variação entre março e abril. A principal rubrica refere-se aos **parcelamentos tributários** (R\$ 17.335.040), seguidos por **outros parcelamentos** (R\$ 3.114.637) e **provisões para demandas judiciais** (R\$ 1.628.753), evidenciando significativa exposição a contingências fiscais e jurídicas de longo prazo.

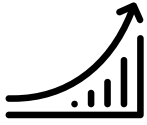
O **Patrimônio Líquido** permanece negativo em todo o período, com leve atenuação do déficit em abril de 2026. O saldo atingiu R\$ 14.294.287 negativos em abril, ante R\$ 14.441.959 negativos em março, variação positiva de R\$ 147.672, equivalente a redução de 1,0% no rombo patrimonial, impactada pela apuração de superávit no período. O Patrimônio Social permaneceu inalterado em R\$ 15.204.916 negativos.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



| ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| Demonstrações do resultado | | | | |
| (Em Reais) | Mês | Mês | Mês | V.H % |
| | <u>28/02/2026</u> | <u>31/03/2026</u> | <u>30/04/2026</u> | Abr x Mar |
| | Total | Total | Total | Total |
| Receitas operacionais | 1.560.628 | 1.285.978 | 1.263.986 | -1,71% |
| Custos do departamento de esportes | | | | |
| Pessoal | (649.947) | (626.843) | (570.404) | -9,00% |
| Amortizações | - | - | - | 0,00% |
| Administrativos | (109.402) | (99.438) | (114.295) | 14,94% |
| | (759.349) | (726.281) | (684.699) | -5,73% |
| Despesas gerais | | | | |
| Gerais | (592.335) | (483.302) | (351.523) | -27,27% |
| Depreciações | (30.111) | (31.971) | (27.908) | -12,71% |
| Outras despesas | - | - | 1.223 | 0,00% |
| | (622.446) | (515.273) | (378.208) | -26,60% |
| Despesas tributárias | | | | |
| Tributárias | (50.498) | (33.195) | (30.797) | -7,22% |
| | (50.498) | (33.195) | (30.797) | -7,22% |
| Despesas financeiras | | | | |
| Encargos | (71) | (30) | - | -100,00% |
| Juros passivos (Impostos) | (1.999) | (249) | - | -100,00% |
| Outras despesas financeiras | - | - | (13.919) | 0,00% |
| Emissão de boletos e cobrança | (5.310) | (14.732) | (6.122) | -58,44% |
| Tarifas bancárias | (7.990) | (1.871) | (1.346) | -28,06% |
| | (15.370) | (16.882) | (21.387) | 27% |
| Total de custos e despesas | (1.447.663) | (1.291.631) | (1.115.091) | -14% |
| Superavit líquido/(déficit) do exercício | 112.965 | (5.653) | 148.895 | -2734% |

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Na análise da Demonstração do Resultado do Esporte Clube Santo André, comparando-se março e abril de 2026, observa-se uma reversão relevante no resultado do período, com a saída de um déficit de R\$ 5.653 em março para um superávit de R\$ 148.895 em abril, representando variação de 2.734%. A principal pressão sobre o resultado decorre da redução das receitas operacionais, que apresentaram queda de 1,71% no período, passando de R\$ 1.285.978 em março para R\$ 1.263.986 em abril. Essa retração indica menor geração de receitas recorrentes, impactando diretamente a capacidade de absorção da estrutura de custos e despesas da recuperanda.

Em relação aos custos do departamento de esportes, observa-se uma redução de 5,73%, com destaque para a diminuição das despesas com pessoal, que recuaram 9,00%, passando de R\$ 626.843 para R\$ 570.404, e das despesas administrativas, que apresentaram alta de 14,94%, passando de R\$ 99.438 para R\$ 114.295, evidenciando comportamento heterogêneo entre as subcontas. No entanto, tal redução não foi suficiente para compensar a queda das receitas.

As despesas gerais apresentaram redução mais significativa, de 26,60%, passando de R\$ 515.273 em março para R\$ 378.208 em abril, principalmente em função da diminuição das despesas gerais, que recuaram 27,27%, de R\$ 483.302 para R\$ 351.523, e das depreciações, que registraram queda de 12,71%, de R\$ 31.971 para R\$ 27.908. Esse comportamento sugere medidas de contenção de gastos, ainda que com impacto limitado sobre o resultado final.

No âmbito das despesas tributárias, verifica-se redução de 7,22%, passando de R\$ 33.195 para R\$ 30.797, possivelmente associada à menor base de incidência tributária em função da retração das receitas ou ajustes pontuais de apuração.

Por outro lado, as despesas financeiras apresentaram alta de 27,00%, passando de R\$ 16.882 em março para R\$ 21.387 em abril, impactadas principalmente pela elevação nas outras despesas financeiras, que saíram de saldo zerado para R\$ 13.919, além da rubrica de emissão de boletos e cobrança, que, embora tenha recuado 58,44% de R\$ 14.732 para R\$ 6.122, não foi suficiente para compensar o crescimento das demais subcontas financeiras. Os encargos e juros passivos zeraram integralmente no período, representando redução de 100,00% em ambas as rubricas.

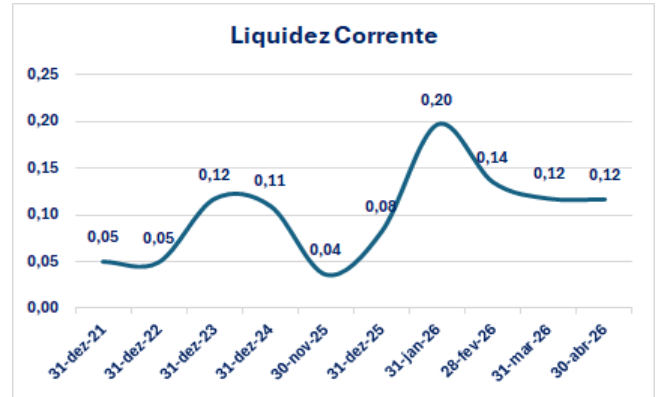
Dessa forma, embora a recuperanda tenha promovido ajustes em sua estrutura de custos e despesas, a queda das receitas operacionais permanece como fator de pressão estrutural sobre o resultado, evidenciando uma compressão de margens e fragilidade na capacidade de geração sustentável de superávit. O resultado positivo de abril decorre fundamentalmente da redução das despesas gerais, e não de recuperação da base de receitas da recuperanda.

6. ÍNDICES FINANCEIROS

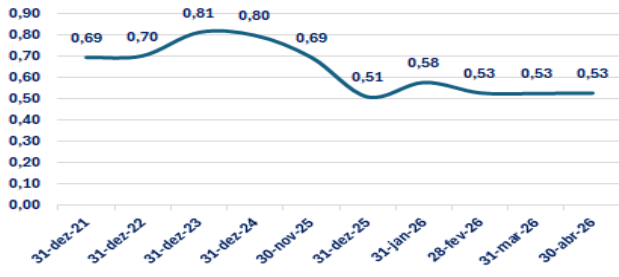


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

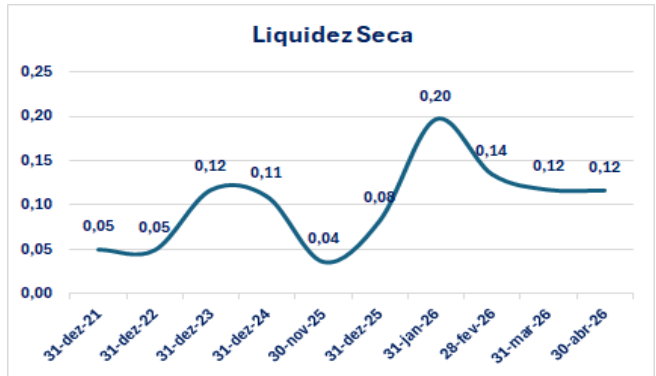


LIQUIDEZ GERAL

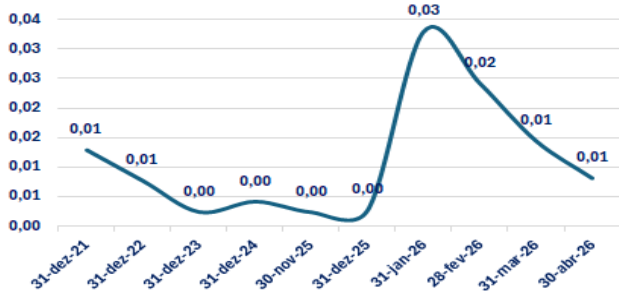
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



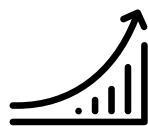
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. PASSIVO FISCAL



Com base nos documentos disponibilizados, especialmente os relatórios extraídos do sistema REGULARIZE/PGFN e demonstrativos da Receita Federal do Brasil, verifica-se que o passivo fiscal do Esporte Clube Santo André apresenta caráter relevante, pulverizado e estrutural, com predominância de débitos inscritos em Dívida Ativa da União.

De acordo com o relatório consolidado da PGFN, apurou-se a existência de 147 inscrições ativas, totalizando aproximadamente R\$ 11,83 milhões em dívida consolidada, considerando inscrições tributárias, previdenciárias e não tributárias. Esse montante representa o principal componente do passivo fiscal da entidade, evidenciando elevado grau de inadimplência junto à União.

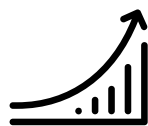
Sob a ótica qualitativa, observa-se que parte relevante dessas inscrições encontra-se em situação de cobrança judicial (ativa ajuizada), bem como em status de “ativa a ser ajuizada”, além da presença de diversos casos de parcelamentos rescindidos, conforme detalhamento apresentado ao longo do relatório.

Tal característica agrava o risco fiscal, na medida em que indica histórico de inadimplemento recorrente e dificuldade de manutenção de acordos de regularização. Adicionalmente, a composição do passivo demonstra elevada fragmentação, com grande quantidade de inscrições distribuídas entre naturezas tributárias, previdenciárias e não tributárias.

Essa pulverização aumenta a complexidade operacional para gestão, regularização e eventual negociação dos débitos, uma vez que cada inscrição pode possuir status, encargos e possibilidades distintas de transação. No âmbito da Receita Federal do Brasil, foram identificados ainda débitos não passíveis de parcelamento, conforme demonstrativo apresentado, incluindo inscrições antigas (algumas datadas entre 2003 e 2015), que totalizam valores relevantes individualmente e reforçam a existência de passivos fiscais de longa maturação.

Esse tipo de débito tende a representar maior rigidez na gestão do passivo, limitando alternativas de regularização. Importante destacar que os valores apresentados devem ser interpretados como uma posição estática na data de extração dos relatórios, estando sujeitos a atualizações monetárias, incidência de juros e multas, além de possíveis alterações decorrentes de adesão a programas de parcelamento, transações tributárias ou revisões administrativas/judiciais.

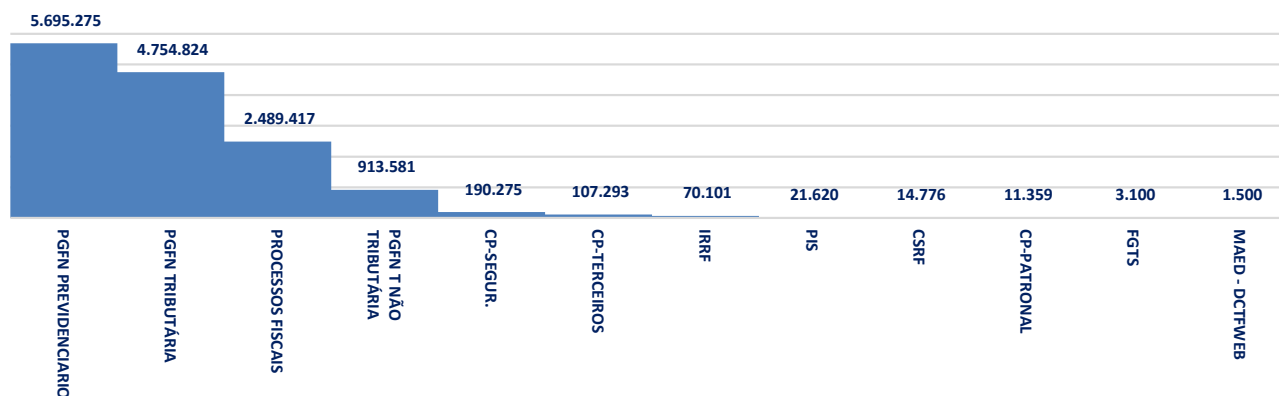
6. PASSIVO FISCAL



No âmbito da **Receita Federal do Brasil**, os **débitos em conta-corrente** totalizam **R\$ 420.023**. Trata-se, em regra, de obrigações que aparecem como saldo devedor por código de receita/período, cujo comportamento tende a ser dinâmico por conta de retificações, compensações via PER/DCOMP, parcelamentos, inscrições em dívida ativa e atualização por juros e multas, conforme a situação de cada débito. Tecnicamente, esse bloco possui impacto relevante na liquidez na medida em que pode ser objeto de cobranças administrativas e, em certos casos, migrar para a dívida ativa caso não seja regularizado, ampliando custos por encargos legais e medidas de cobrança. Assim, é fundamental conciliar esses valores com a escrituração fiscal, com os recolhimentos efetivos e com eventuais processos de compensação ou parcelamento em curso.

| PASSIVO FISCAL | |
|---|-------------------|
| Fonte: Relatório da recuperanda. (jan-26) | Valor |
| PGFN PREVIDENCIARIO | 5.695.275 |
| PGFN TRIBUTÁRIA | 4.754.824 |
| PROCESSOS FISCAIS | 2.489.417 |
| PGFN T NÃO TRIBUTÁRIA | 913.581 |
| CP-SEGUR. | 190.275 |
| CP-TERCEIROS | 107.293 |
| IRRF | 70.101 |
| PIS | 21.620 |
| CSRF | 14.776 |
| CP-PATRONAL | 11.359 |
| FGTS | 3.100 |
| MAED - DCTFWEB | 1.500 |
| TOTAL | 14.273.120 |

PASSIVO FISCAL



6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



| FLUXO DE CAIXA (Gerencial) | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|
| Fonte: Recuperanda | | | |
| Entidade em Recuperação Judicial: Esporte Clube Santo André | | | |
| Natureza da Operação | fev/26 | mar/26 | abr/26 |
| 1. Receitas de Associados (Recorrentes) | 504.265 | 434.452 | 434.899 |
| 2. Receitas de Serviços e Modalidades (Clube) | 94.306 | 87.324 | 90.209 |
| 3. Receitas de Locação e Concessões | 39.743 | 15.495 | 16.435 |
| 4. Eventos (Clube) | 53.731 | 5.991 | 13.380 |
| 5. Receitas do Futebol (Operacionais) | 703.586 | 611.180 | 557.862 |
| 6. Outras Entradas Operacionais / Ajustes | 95.201 | 34.215 | 33.005 |
| Entradas de caixa | 1.490.832 | 1.188.657 | 1.145.789 |
| 1. Pessoal e Encargos (Clube + Futebol) | -312.872 | -284.654 | -298.177 |
| 2. Operação e Utilidades (Clube) | -235.420 | -195.868 | -189.643 |
| 3. Operação Futebol (jogos/viagens) | -369.260 | -297.936 | -171.636 |
| 4. Serviços de Terceiros / Administrativos | -221.045 | -124.078 | -165.421 |
| Saídas de Caixa | -1.138.597 | -902.535 | -824.877 |
| Geração Operacional de Caixa | 352.235 | 286.122 | 320.913 |
| 5. Tributos e Parcelamentos | -22.490 | -144.463 | -42.025 |
| 6. Financeiro | -7.380 | -16.881 | -11.931 |
| 7. Judicial / Extraordinário | 0 | -446 | -1.132 |
| Outras Saídas de Caixa | -29.870 | -161.790 | -55.088 |
| Geração após (Tributos, Financeiros e Outras) | 322.365 | 124.332 | 265.824 |
| SALDO DE CAIXA | 322.365 | 124.332 | 265.824 |
| SALDO DE CAIXA ACUMULADO | 835.372 | 959.704 | 1.225.528 |

6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



No período compreendido entre março e abril de 2026, o fluxo de caixa gerencial da recuperanda evidencia manutenção de geração operacional positiva, com redução no nível das entradas e compressão da margem operacional de caixa. As entradas de caixa totalizaram R\$ 1.188.657 em março, recuando para R\$ 1.145.789 em abril, queda de 3,6%, comportamento que indica sensibilidade da geração de caixa à dinâmica das receitas operacionais, especialmente aquelas vinculadas ao calendário esportivo e à base de associados.

A composição das entradas demonstra predominância de receitas recorrentes e operacionais, com destaque para receitas de associados e receitas do futebol, que, em conjunto, representam a maior parcela do fluxo de ingressos. As receitas de associados permaneceram praticamente estáveis, passando de R\$ 434.452 em março para R\$ 434.899 em abril, enquanto as receitas do futebol mantiveram trajetória de redução, recuando de R\$ 611.180 em março para R\$ 557.862 em abril, reforçando a necessidade de acompanhamento da sustentação estrutural do caixa.

Adicionalmente, observa-se participação complementar das receitas de serviços, locações e eventos, sendo esta última com crescimento relevante em abril, passando de R\$ 5.991 para R\$ 13.380, o que sugere recuperação pontual na geração de receitas acessórias. As receitas de locação e concessões também apresentaram alta, passando de R\$ 15.495 para R\$ 16.435.

No que se refere às saídas operacionais, verifica-se redução no período, passando de R\$ 902.535 em março para R\$ 824.877 em abril, queda de 8,6%. A estrutura de desembolsos apresenta elevada rigidez, com predominância de custos associados à operação do futebol, pessoal e encargos, além de serviços de terceiros e despesas administrativas.

A linha de operação do futebol, jogos e viagens, destacou-se como principal vetor de pressão sobre o caixa, ainda que com redução em abril para R\$ 171.636, ante R\$ 297.936 em março. Os gastos com pessoal e encargos mantêm comportamento recorrente e relevante, totalizando R\$ 298.177 em abril.

6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



A geração operacional de caixa manteve-se positiva nos dois meses, atingindo R\$ 286.122 em março e R\$ 320.913 em abril, alta de 12,2%. Em termos relativos, as saídas operacionais corresponderam a 75,9% das entradas em março, recuando para 72,0% em abril, indicando leve melhora na eficiência operacional do período. Após a consideração das saídas não operacionais, especialmente tributos e despesas financeiras, a geração líquida de caixa permaneceu positiva, com os desembolsos tributários atingindo R\$ 42.025 em abril, redução frente aos R\$ 144.463 registrados em março, impacto que contribuiu decisivamente para o resultado líquido do período.

Por fim, o saldo de caixa acumulado apresentou crescimento no período, passando de R\$ 959.704 em março para R\$ 1.225.528 em abril, indicando recomposição da liquidez de curto prazo. Não obstante, a análise consolidada do fluxo evidencia que, embora a recuperanda apresente capacidade de geração de caixa operacional, tal condição permanece sensível à manutenção do nível de receitas e ao controle das despesas operacionais, sobretudo aquelas vinculadas à atividade futebolística, que concentram elevada participação na estrutura de custos.

7. QUESTIONAMENTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para melhor interpretação dos dados contábeis e financeiros apresentados, este auxiliar realizou questionamentos à Recuperanda acerca das operações registradas no período.

Os esclarecimentos foram prestados de forma satisfatória pela Recuperanda, encontrando-se as respectivas respostas anexas ao presente relatório para conhecimento e análise.

As respostas se encontram no **Anexo I** do presente relatório.

8. CRONOGRAMA PROCESSUAL



| ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ (Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260) | | |
|---|--|-----------------|
| DATA | EVENTO | Lei 11.101/2005 |
| 15/12/2025 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 19/12/2025 | Deferimento do Processamento RJ | Art. 52 |
| 19/12/2025 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594 | Art. 33 |
| 21/01/2026 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | - |
| 14.04.2026 | Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE 13.04.2026) | Art. 52 § 1º |
| 29.04.2026 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 22/03/2026 (domingo). Prorroga para primeiro dia útil subsequente. | Prazo apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 09/03/2026 | Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos – juntado aos 20.02.2026) | Art. 22, II, h |
| 13.06.2026 (Sábado). Prorroga para primeiro dia útil subsequente. | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| Pendente. | Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ | Art. 53 |
| --- | Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital) | Art. 55 |
| --- | Publicação do Edital da Relação Credores do AJ | Art. 7º § 2º |
| --- | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ | Art. 8º |
| 20/06/2026 (sábado) Prorroga para primeiro dia útil subsequente. | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) | Art. 56 § 1º |
| --- | Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) | Art. 36 |
| --- | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 36, I |
| --- | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | Art. 36, I |
| 20/07/2026 | Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de def. do processamento da RJ) | Art. 6º § 4º |

9. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André ocorreu em 19.12.2025, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (evento 5).

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 8.783.480,43**, distribuído entre as seguintes classes: **Classe I – Trabalhista**, no valor de **R\$ 2.435.136,45 (28%)**; **Classe III – Quirografário**, no valor de **R\$ 5.853.313,91 (67%)**; e **Classe IV – ME/EPP**, no valor de **R\$ 495.030,07 (6%)**. Observa-se predominância de créditos **quirografários**, o que concentra a maior parcela do passivo na classe de credores sem garantia real, seguida pelos créditos de natureza **trabalhista**, que possuem tratamento prioritário nos termos da legislação aplicável. A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 100/103 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro, foi apresentado pela Recuperanda no evento 38. O relatório de legalidade das cláusulas do PRJ foi apresentado pela Administradora Judicial no ev. 47, para fins do disposto no art. 22, inciso II, da alínea “h” da LREF, tendo sido feitas as ressalvas que entendia pertinentes. Pende a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LREF.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 14/04/2026 (ev. 62), de forma que **o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerrou em 29.04.2026**.

Encontra-se em curso o prazo de 45 dias para fase de verificação administrativa de crédito e apresentação, pela Administradora Judicial, da Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, cujo prazo para entrega finda em 15.06.2026, conforme cronograma processual (item 7).

8.1. INCIDENTES PROCESSUAIS

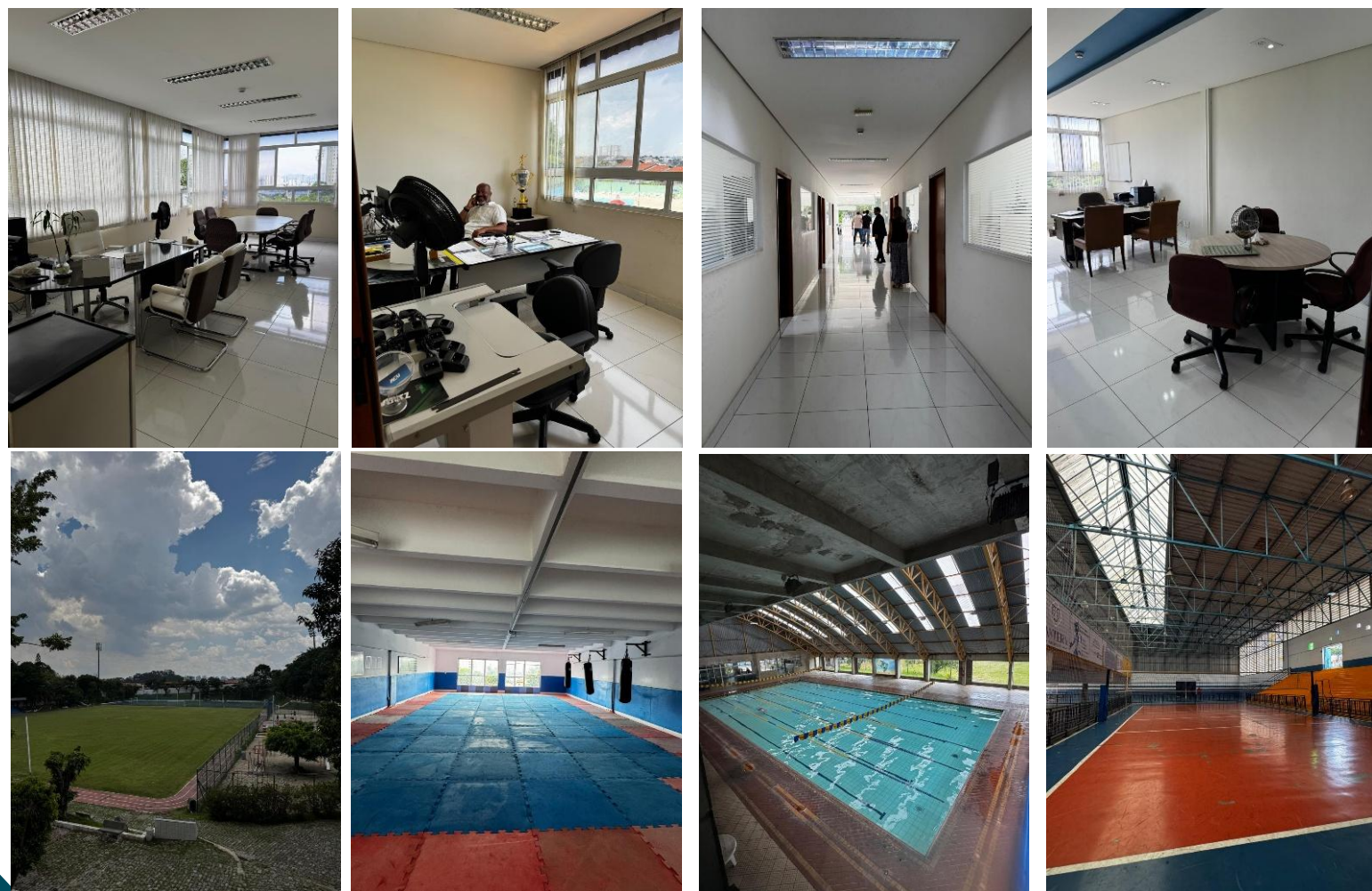
Por fim, colaciona abaixo quadro resumo contendo informações sobre os incidentes distribuídos e vinculados ao procedimento recuperacional:

| Processo nº. | Credor | Objeto | Status |
|---|--------|--------|--------|
| Não constam incidentes vinculados até o momento | | | |

10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

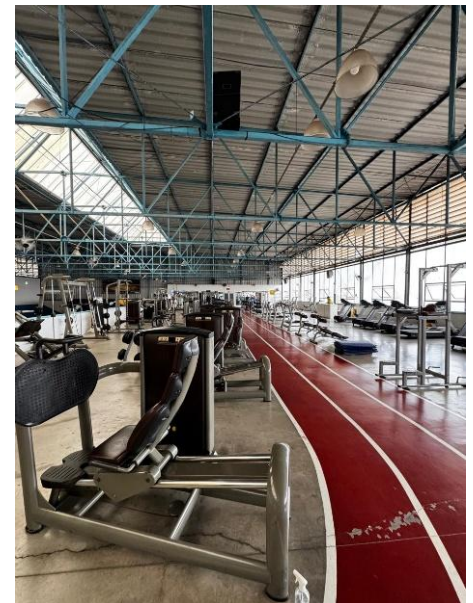
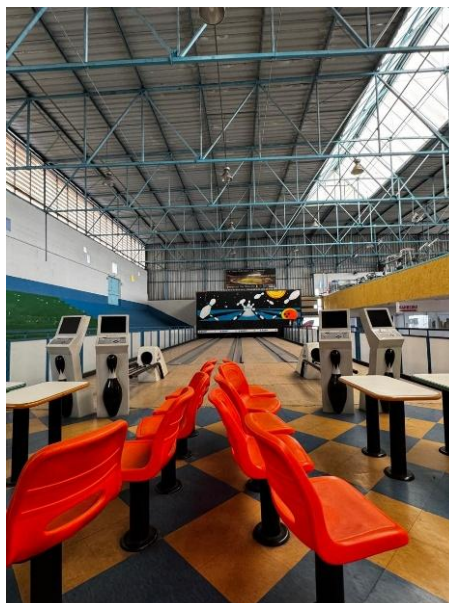
A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, a equipe desta ADMINISTRADORA JUDICIAL, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) realizou, no dia 09/01/2026, diligência na sede social da Recuperanda, situada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, com intuito de observar o real funcionamento do Clube, melhor compreender sua rotina e atividades, sua organização e histórico da crise. Também foram solicitadas informações, documentos, bem como estabelecido fluxo para entrega mensal dos documentos contábeis e financeiros a fim de embasar os relatórios de atividade. No ocasião, foi recebida pelo Presidente do Clube, Sr. Celso Luiz de Almeida e advogado da Recuperanda, Dr. Bruno Ricardo da Luz.

Durante a visita guiada na sede social, foi constatado pela ADMINISTRADORA JUDICIAL a atividade do Clube Santo André. A sede do Clube é bastante organizada, tendo sido verificada a existência de funcionários e atividade no local, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.



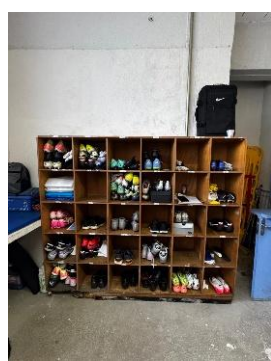
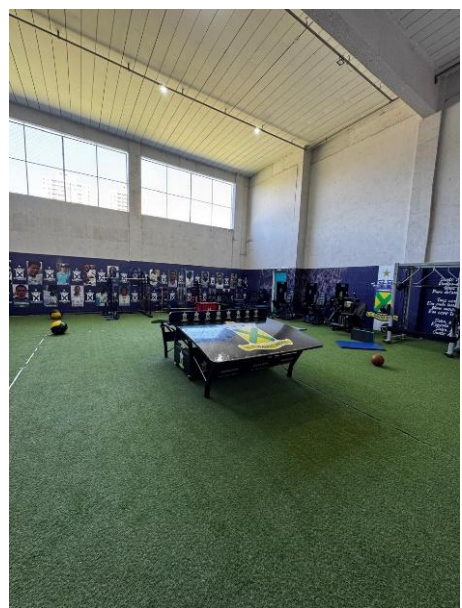
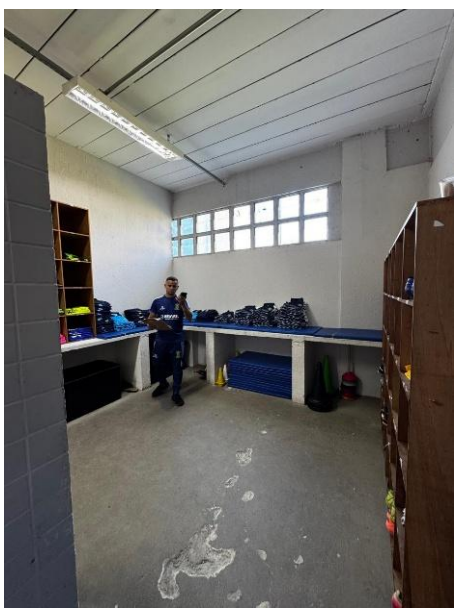
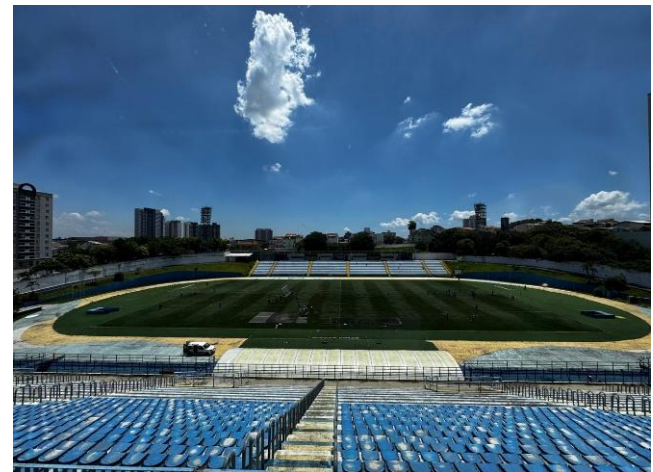
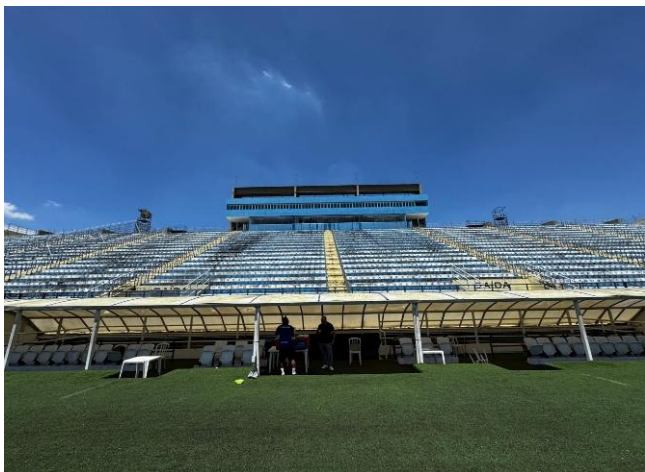
10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Registra-se que a sede do Clube consiste em área cedida pela Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008, em caráter intransferível. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele.



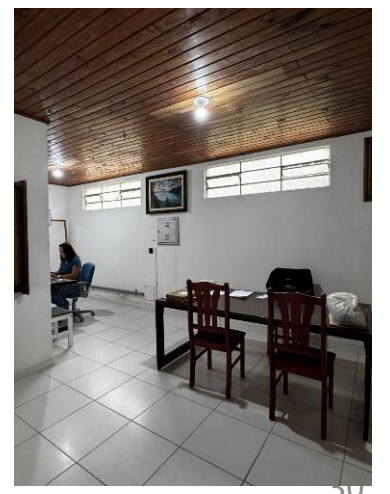
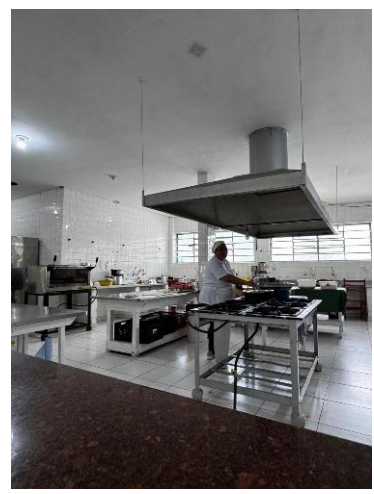
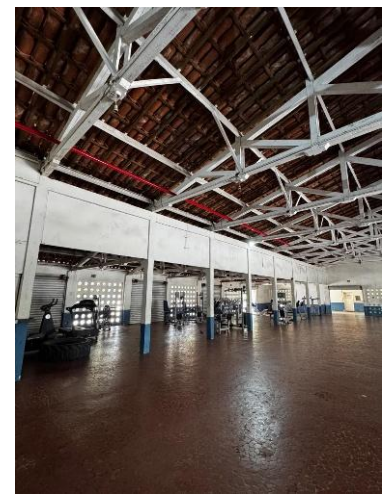
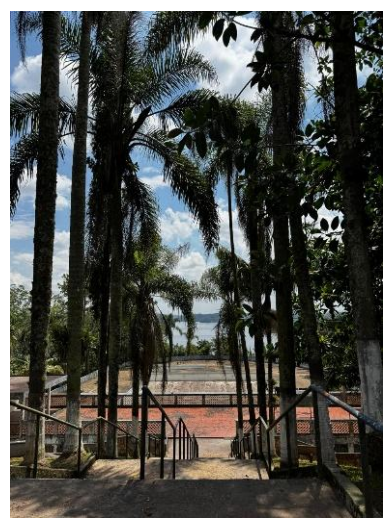
10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Na mesma data, esta Auxiliar realizou diligência no Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150, utilizado para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol. Na oportunidade, constatou a presença de funcionários e de atletas treinando, conforme atestam as fotos a seguir. Foram apresentados: (i) Laudo Vigilância Sanitária; (ii) Laudo de Vistoria de Engenharia (Acessibilidade e Conformo) e (iii) AVCB (Anexo I).



10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Ato contínuo, aos 28/01/2026, esta Auxiliar realizou diligência no Alojamento do Esporte Clube Santo André, situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP, onde atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube. Igualmente, constatou-se a existência de funcionários, dormitórios, cozinha industrial, sanitários, ônibus do CLUBE, etc. Questionada sobre a AVCB e (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para segurança contra incêndios e Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade, a Recuperanda apresentou Cronograma Físico de Instalação (Anexo II), com previsão até 08.03.2026 para conclusão.



11. ALVARÁS E LICENÇAS

Sobre o status da obtenção do AVCB e (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do alojamento, para segurança contra incêndios, foi apresentado o Cronograma Físico de Instalação atualizado em abril/2026:

CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

| Nº | Atividade | Início | Término | Duração | |
|----|---|---|--------------------------|----------|---------------------------|
| 1 | Mobilização da equipe e materiais | 04/02/2026 | 04/02/2026 | 1 dia | Concluído |
| 2 | Marcação e furação | 05/02/2026 | 06/02/2026 | 2 dias | Concluído |
| 3 | Instalação de tubulação básica (Elétrica) | 07/02/2026 | 10/02/2026 | 4 dias | Concluído |
| 4 | Instalação de tubulação hidráulica | 09/02/2026 | 16/02/2026 | 8 dias | Concluído |
| 5 | Instalação de tubulação principal | 13/02/2026 | 28/02/2026 | 16 dias | Concluído |
| 6 | Instalação de hidrantes | 11/02/2026 | 12/02/2026 | 2 dias | Concluído |
| 7 | Instalação de hidrantes e acessórios | 17/02/2026 | 20/02/2026 | 4 dias | Concluído |
| 8 | Casa de bombas (Bombas de água) | 01/03/2026 | 10/03/2026 | 10 dias | Concluído |
| 9 | Instalação de luz de emergência | 21/02/2026 | 26/02/2026 | 6 dias | Concluído |
| 10 | Sistema de alarme (Central) | 27/02/2026 | 02/03/2026 | 4 dias | Concluído |
| 11 | Sistema de alarme e detecção | 26/03/2026 | 05/04/2026 | 11 dias | Concluído |
| 12 | Instalação de extintores e sinalização | 03/03/2026 | 04/03/2026 Prorrogado | 2-3 dias | 28/04/2026 |
| 12 | Testes e ajustes finais / comissionamento | 05/03/2026 | 08/03/2026 Prorrogado | 4 dias | 24/04/2026 |
| 13 | Correções e preparação para AVCB | Prazo de 30 dias após a solicitação no Corpo de bombeiros | | | 30/04/2026 Solicitação |

Nota 01 – Encaminho o cronograma para a execução dos serviços. Ressalto que o documento tem caráter informativo e de esclarecimento. No entanto, os prazos sofreram alterações em razão do grau de dificuldade na instalação dos equipamentos, interrupções causadas por chuvas, dificuldades na obtenção de peças complementares para a tubulação necessária à ligação da bomba, atrasos na entrega de outros materiais e escassez de mão de obra.

Ass:  Reinaldo Rossi

Pende a apresentação dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

- A análise das demonstrações financeiras da recuperanda evidencia que o Ativo Total apresentou redução no período, passando de R\$ 15.993.868 em março de 2026 para R\$ 15.941.018 em abril de 2026, queda de R\$ 52.850, equivalente a 0,3%. O Ativo Circulante registrou redução no período, impulsionada principalmente pelo recuo das disponibilidades e das contas a receber. A estrutura permanece concentrada no Ativo Não Circulante, que se mantém próximo a R\$ 15,00 milhões, composto majoritariamente pelo imobilizado, o que limita a liquidez estrutural da recuperanda.
- No Passivo, observa-se manutenção de elevado nível de endividamento, com o Passivo Não Circulante estável em R\$ 22.078.430, concentrado principalmente em parcelamentos tributários (R\$ 17.335.040) e outros parcelamentos (R\$ 3.114.637). O Passivo Circulante apresentou redução, passando de R\$ 8.357.397 em março para R\$ 8.156.875 em abril, queda de R\$ 200.522, refletindo recuos nas obrigações trabalhistas (R\$ 2.658.596 em abril) e demais contas (R\$ 1.916.117). O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, passando de R\$ 14.441.959 negativos em março para R\$ 14.294.287 negativos em abril, com leve atenuação do rombo patrimonial em função do superávit apurado no período, porém ainda caracterizando desequilíbrio patrimonial relevante.
- A Demonstração de Resultado evidencia reversão do desempenho operacional em abril de 2026. A recuperanda saiu de déficit de R\$ 5.653 em março para superávit de R\$ 148.895 em abril. Contudo, essa reversão não decorre de recuperação da base de receitas, mas fundamentalmente da redução das despesas gerais, que recuaram R\$ 137.065 no período. A receita operacional apresentou nova queda, recuando de R\$ 1.285.978 em março para R\$ 1.263.986 em abril, redução de 1,71%.
- Os custos do departamento de esportes também apresentaram recuo, passando de R\$ 726.281 em março para R\$ 684.699 em abril, contribuindo parcialmente para a sustentação do resultado. Contudo, a redução das receitas em ritmo superior ao recuo das despesas estruturais indica necessidade de estabilização das receitas e manutenção rigorosa do controle de despesas.
- O Fluxo de Caixa demonstra geração operacional positiva no período, com entradas de R\$ 1.188.657 em março e R\$ 1.145.789 em abril. As saídas operacionais totalizaram R\$ 902.535 e R\$ 824.877, respectivamente, resultando em geração operacional de R\$ 286.122 (24,1% das entradas) em março e R\$ 320.913 (28,0% das entradas) em abril. Após saídas não operacionais, a geração líquida de caixa foi de R\$ 124.332 em março e R\$ 265.824 em abril.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos principais andamentos processuais, destaca-se:

- O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André em 19.12.2025 (evento 5);
- A apresentação do Plano de Recuperação Judicial (evento 38) e do Relatório de Legalidade das cláusulas (ev. 47);
- Publicação do edital de convocação dos credores em 14.04.2026 (ev. 62), com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF, que se encerrará em 29.04.2026.
- O curso do prazo de 45 dias para fase de verificação administrativa de crédito e apresentação, pela Administradora Judicial, da Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, cujo prazo para entrega se finda em **15.06.2026**, conforme cronograma processual (item 7).

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | ENUNCIADO | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|---------------|---------------------------|---|--|
| 1 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução de 45,4% das disponibilidades em abril/2026, detalhando os principais desembolsos realizados no período e os impactos sobre a liquidez imediata do Clube. | A receita sofre sazonalidade, concentrando-se em janeiro. Os desembolsos reduziram a liquidez imediata, mas não comprometem o caixa. O Clube mantém capacidade de honrar compromissos de curto prazo. A solvência e a sustentabilidade financeira permanecem preservadas. |
| 2 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à manutenção de saldo reduzido em caixa e equivalentes de caixa, considerando o volume das obrigações correntes registradas no passivo circulante. | O saldo reduzido em caixa e equivalentes de caixa reflete a concentração de desembolsos realizados no período, especialmente para a manutenção de nossos serviços. Apesar disso, o Clube mantém controle sobre seu fluxo de caixa, com previsão de entradas nos meses seguintes (patrocínios, cotas de transmissão e mensalidades de associados), o que assegura a cobertura das obrigações correntes registradas no passivo circulante. |
| 3 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à composição da rubrica "Outros Ativos", que apresentou aumento de 7,8% em abril/2026, detalhando a natureza dos créditos registrados e expectativa de realização financeira. | Efetuiremos em maio/2026, a reclassificação dos valores de adiantamentos diversos, para a conta de despesas, que ajustará a composição da rubrica. |
| 4 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução do ativo circulante em 2,9% no período, indicando os principais fatores que impactaram negativamente o capital de giro do Clube. | A redução de 2,9% do ativo circulante decorre de pagamentos no período (fornecedores, encargos e salários), o que impactou temporariamente o capital de giro. A recomposição está prevista com as receitas de patrocínios, e cotas de transmissão e eventos sociais nos próximos meses. |
| 5 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à manutenção de elevado saldo em imobilizado, correspondente a aproximadamente 92% do ativo total, indicando eventual realização de teste de recuperabilidade ("impairment") dos ativos registrados. | Informamos que já foi efetuado laudo de avaliação sobre o imobilizado, o qual demonstrou que os valores registrados estão condizentes com o valor recuperável dos ativos. Dessa forma, não foram identificadas perdas por desvalorização, atendendo às exigências de teste de recuperabilidade ("impairment") previstas nas normas contábeis. |
| 6 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à composição das provisões para demandas judiciais registradas no passivo não circulante, detalhando natureza das ações, risco processual e critérios contábeis utilizados para constituição das provisões. | As provisões para demandas judiciais registradas no passivo não circulante correspondem a ações de natureza trabalhista, cível e tributária, avaliadas conforme o risco processual identificado. A constituição das provisões segue os critérios contábeis estabelecidos pelas normas vigentes, sendo reconhecidas apenas para processos classificados como de perda provável, com valores estimados a partir de pareceres jurídicos. |
| 7 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à manutenção de saldo expressivo em parcelamentos tributários no passivo não circulante, informando a composição dos parcelamentos, situação de adimplência e eventuais riscos de rescisão. | Informamos que o Clube estará efetuando o parcelamento dos débitos, assegurando a regularização da situação fiscal e a manutenção da adimplência. E será refletido nos próximos demonstrativos contábeis. |



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | ENUNCIADO | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|---------------|---------------------------|---|--|
| 8 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução das obrigações trabalhistas em abril/2026, detalhando os pagamentos realizados e eventual existência de acordos trabalhistas celebrados no período. | A redução das obrigações trabalhistas em abril/2026 decorre da rescisão de contratos de alguns atletas ocorrida em março/2026, devido a finalização do Campeonato Paulista série A2, cujos efeitos financeiros foram refletidos no mês seguinte. Informamos que não houve celebração de acordos trabalhistas no período, sendo a variação explicada exclusivamente por esses desligamentos e respectivos pagamentos. |
| 9 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução das "Demais Contas" no passivo circulante, indicando as principais movimentações ocorridas e a natureza das obrigações liquidadas ou reclassificadas. | A redução das "Demais Contas" no passivo circulante em abril/2026 decorre do abatimento da parcela de antecipação de cotas, realizado diretamente sobre o recebimento das cotas da Federação Paulista. Essa movimentação explica a variação registrada, refletindo a liquidação parcial da obrigação vinculada ao referido adiantamento. |
| 10 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à manutenção de patrimônio líquido negativo em montante superior a R\$ 14 milhões, detalhando as medidas adotadas pela administração para recomposição patrimonial e equilíbrio financeiro da entidade. | A manutenção de patrimônio líquido negativo superior a R\$ 14 milhões decorre de déficits acumulados. A administração vem atuando na recomposição patrimonial por meio de renegociação de débitos tributários, controle de despesas e incremento de receitas, visando restabelecer o equilíbrio financeiro da entidade. |
| 11 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à evolução positiva do resultado do exercício em abril/2026, considerando a reversão do déficit apurado em março/2026 para superávit de R\$ 148 mil no período subsequente. | Em março/2026 foi apurado déficit, refletindo maior concentração de despesas com o campeonato paulista série A-2. Em abril/2026 houve superávit de R\$ 148 mil, resultado da combinação de fatores como a redução de gastos operacionais no campeonato paulista. |
| 12 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução de 1,7% das receitas operacionais em abril/2026, detalhando os fatores que impactaram a arrecadação operacional do Clube. | A redução de 1,7% nas receitas operacionais em abril/2026 ocorreu devido à sazonalidade natural da arrecadação do Clube, sendo uma variação esperada e recorrente, sem impacto na sustentabilidade financeira. |
| 13 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução de 27,2% das despesas gerais, indicando as medidas de racionalização de gastos implementadas pela administração. | A redução de 27,2% nas despesas gerais em abril/2026 está diretamente relacionada ao encerramento do Campeonato Paulista Série A2 em março/2026 onde cessaram gastos específicos vinculados à participação, como logística, arbitragem, viagens e custos operacionais adicionais |
| 14 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução de 57,3% dos custos do departamento de esportes, especialmente em relação às despesas administrativas vinculadas à atividade esportiva. | A redução nas despesas em abril/2026 está diretamente relacionada ao encerramento do Campeonato Paulista Série A2 em março/2026 onde cessaram gastos específicos vinculados à participação, como gastos com atletas, logística, arbitragem, viagens e custos operacionais adicionais |



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | ENUNCIADO | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|---------------|---------------------------|---|---|
| 15 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à composição das despesas financeiras registradas em abril/2026, especialmente relacionadas à emissão de boletos e cobrança. | O acrescimo trata-se de custos pontuais vinculados à emissão e cobrança de boletos que foram baixados sem pagamento. E a tarifa cobrada pela atualização de saldo devedor Banco Daycoval |
| 16 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à ausência de encargos financeiros relevantes sobre os parcelamentos tributários registrados no passivo não circulante, considerando o elevado saldo das obrigações parceladas. | os encargos financeiros não aparecem de forma relevante porque o Clube ainda aguarda a formalização do novo parcelamento tributário. |
| 17 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução de 3,6% das entradas de caixa em abril/2026, detalhando os fatores que impactaram negativamente a geração operacional de receitas no período. | A redução em abril/2026 ocorreu devido à sazonalidade natural da arrecadação do Clube, sendo uma variação esperada e recorrente, sem impacto na sustentabilidade financeira. |
| 18 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução das receitas relacionadas ao futebol operacional, que apresentaram queda de aproximadamente 8,7% em abril/2026, indicando os fatores operacionais e comerciais que contribuíram para a diminuição da arrecadação. | A redução das receitas do futebol em abril/2026 decorre da finalização do Campeonato Paulista série A2 em Março/2026 |
| 19 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à estabilidade das receitas recorrentes de associados, considerando o contexto econômico-financeiro da entidade e eventual variação no quadro associativo. | Não houve variação significativa no número de associados, o que garantiu a manutenção do nível de arrecadação, por se tratar de contribuições mensais, essas receitas apresentam maior previsibilidade e menor oscilação em relação a outras fontes. A estabilidade reforça a resiliência financeira do Clube, assegurando fluxo contínuo de recursos para sustentar as atividades. |
| 20 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à composição das rubricas classificadas como "Outras Entradas Operacionais / Ajustes", detalhando a natureza dos ingressos registrados e eventual caráter não recorrente dos valores. | trata-se de receitas provenientes da bilheteria dos jogos, contabilizadas como entradas operacionais. Caráter não recorrente: os valores variam conforme a realização das partidas, não configurando fluxo fixo ou previsível. E as outras contas refere se a juros recebidos e rendimentos de aplicação. |
| 21 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução de 8,7% das saídas de caixa operacionais em abril/2026, indicando as principais medidas implementadas pela administração para contenção de despesas. | A redução nas saídas de caixa em abril/2026 está diretamente relacionada ao encerramento do Campeonato Paulista Série A2 em março/2026 onde cessaram gastos específicos vinculados à participação, como gastos com atletas, logística, arbitragem, viagens e custos operacionais adicionais |



| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | ENUNCIADO | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|---------------|---------------------------|---|---|
| 22 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução relevante das despesas relacionadas à operação do futebol (jogos e viagens), detalhando se a diminuição decorre de redução do calendário esportivo, renegociação contratual ou postergação de pagamentos. | A redução nas saídas de caixa em abril/2026 está diretamente relacionada ao encerramento do Campeonato Paulista Série A2 em março/2026 onde cessaram gastos específicos vinculados à participação, como gastos com atletas, logística, arbitragem, viagens e custos operacionais adicionais |
| 23 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto ao aumento das despesas com serviços de terceiros e administrativos em abril/2026, indicando a natureza dos serviços contratados e eventual excepcionalidade dos gastos incorridos. | O aumento das despesas com serviços de terceiros e administrativos está relacionado ao Laudo de reavaliação do imóvel, realizado por empresa especializada, de caráter excepcional e não recorrente e a Manutenções gerais nas instalações do clube, que demandaram contratação de mão de obra terceirizada. |
| 24 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à composição da rubrica "Judicial/Extraordinário", registrada em abril/2026, detalhando a natureza dos desembolsos efetuados. | O valor de R\$ 8.000,00 refere-se a despesas advocatícias relacionadas a processos trabalhistas, tributários e cíveis do Esporte Clube Santo André. O montante de R\$ 18.535,36 corresponde às custas processuais da Recuperação Judicial. Já o valor de R\$ 8.000,00 refere-se ao pagamento do Assistente da Recuperação Judicial. |
| 25 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à redução expressiva dos desembolsos relacionados a tributos e parcelamentos em abril/2026, indicando se houve renegociação, postergação ou inadimplemento de obrigações tributárias correntes. | Em abril/2026, a redução expressiva dos desembolsos com tributos e parcelamentos não decorreu de renegociação, postergação ou inadimplemento de obrigações correntes. O movimento está diretamente relacionado à finalização do Campeonato Paulista em março/2026, que resultou na diminuição da folha de pagamento, encargos e obrigações tributárias vinculadas à realização da competição. Assim, a queda observada reflete a sazonalidade do calendário esportivo e a conclusão das atividades do campeonato, sem qualquer inadimplemento de tributos ou compromissos fiscais do clube. |
| 26 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à manutenção de despesas financeiras no fluxo de caixa gerencial, detalhando a composição dos encargos financeiros e sua vinculação com operações de crédito ou parcelamentos existentes. | Em abril/2026, a manutenção das despesas financeiras no fluxo de caixa gerencial está vinculada a encargos decorrentes de operações rotineiras e de crédito já existentes. A composição desses gastos pode ser detalhada da seguinte forma: Utilização de cartões de débito/crédito e boletos: encargos financeiros relacionados às transações realizadas nas atividades operacionais e no recebimento de mensalidades das associações. Encargos de empréstimo: valores referentes ao débito junto ao Banco Daycoval, relacionados à atualização e amortização do saldo devedor existente. Dessa forma, as despesas financeiras refletem tanto custos operacionais de meios de pagamento quanto encargos de financiamento, não se tratando de novos compromissos, mas da continuidade de obrigações já assumidas. |
| 27 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à melhora da geração operacional de caixa em abril/2026, detalhando os principais fatores operacionais responsáveis pelo aumento da geração após tributos, despesas financeiras e outras saídas. | Em abril/2026, a melhora da geração operacional de caixa após tributos, despesas financeiras e outras saídas está diretamente relacionada ao término do Campeonato Paulista de Futebol em março/2026. Com a conclusão da competição, houve uma redução significativa das despesas operacionais vinculadas ao evento, como custos administrativos, logísticos e de manutenção, o que impactou positivamente o fluxo de caixa do mês seguinte. Dessa forma, o aumento da geração de caixa reflete a diminuição de gastos sazonais ligados ao campeonato, sem alteração estrutural nas demais operações do clube. |
| 28 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à compatibilidade entre a melhora da geração operacional de caixa e a manutenção de patrimônio líquido negativo apresentado nas demonstrações contábeis. | A melhora da geração operacional de caixa em abril/2026 deve ser analisada em conjunto com a posição patrimonial apresentada nas demonstrações contábeis. Embora o fluxo de caixa operacional tenha registrado desempenho positivo no período em grande parte pela redução de despesas após o término do Campeonato Paulista em março/2026, o patrimônio líquido negativo reflete a acumulação de prejuízos de exercícios anteriores e obrigações já constituídas, que não se alteram imediatamente com a melhora pontual do caixa. |



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

| QUESTÃO Nº | RMA DE ORIGEM | RECUPERANDA | ENUNCIADO | RESPOSTA DA RECUPERANDA |
|------------|---------------|---------------------------|---|--|
| 29 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à política de gestão de caixa atualmente adotada pela administração, especialmente diante do elevado passivo tributário e trabalhista registrado pela entidade. | A administração adota uma política de gestão de caixa voltada à disciplina financeira e ao cumprimento das obrigações correntes, buscando gradualmente reduzir o passivo acumulado sem comprometer a continuidade das atividades do clube. |
| 30 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto à existência de fluxo de caixa projetado para os próximos meses, indicando as premissas financeiras utilizadas para manutenção da continuidade operacional do Clube. | Existência de fluxo de caixa projetado para os próximos meses, informamos que a administração elaborou projeções financeiras com o objetivo de assegurar a continuidade operacional do Clube. E as principais premissas são aumento e manutenção das entradas provenientes de mensalidades de associados e demais atividades regulares. Racionalização dos gastos administrativos e operacionais, com foco na redução de custos não essenciais. |
| 31 | abr-26 | ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ | Solicitamos esclarecimento quanto às medidas estratégicas implementadas pela administração para ampliação das receitas recorrentes e redução da dependência das receitas vinculadas à operação do futebol profissional. | A administração tem buscado ampliar receitas recorrentes e fortalecer também o próprio departamento de futebol. As principais medidas estratégicas incluem: Incentivo à adesão e fidelização de associados, com programas de benefícios, eventos culturais e esportivos complementares. Utilização dos espaços do clube para locações, parcerias e atividades recreativas, ampliando receitas não esportivas. Diversificação de patrocínios e convênios, reduzindo a vulnerabilidade às oscilações do calendário esportivo. Racionalização de custos e maior previsibilidade no fluxo de caixa. Investimentos em estrutura, categorias de base e gestão técnica, visando maior competitividade, valorização de atletas e incremento de receitas com bilheteria, direitos de transmissão e patrocínios ligados ao desempenho esportivo. |